

LEI MUNICIPAL N.º 580/2000

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA**

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 23.08.2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a Associação das Sras. Rotarianas de Coronel Sapucaia - Capitan Bado, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede a Rua Rachid Saldanha Derzi, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.875.533/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
SAPUCAIA/MS
EM 24 DE AGOSTO DE 2000.**


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada Por Afixação
Em 24.08.2000